



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE

Processo Administrativo nº 001.0002515/2020.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº34/2020.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, de 06 fevereiro DE 2020.

OBJETO: Contratação de empresa no serviço de locação de uma Van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e para atender às Medidas de Prevenção no Combate à Pandemia no Município de União-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0002515/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Narcizo de Souza Chagas, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020, no combate ao COVID-19 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa no serviço de locação de uma Van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e para atender às Medidas de Prevenção no Combate à Pandemia no Município de União-PI, de acordo com as propostas e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.002515/2020, a ser adquirido junto a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA VENCEDORA: REI ARTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO EIRELI, CNPJ Nº:21.515.124/0001-80.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND	VALOR UNIT
01	VAN COM CAPACIDADE MINIMA 16 PESSOAS MOTOR A DIESEL DIREÇÃO HIDRAULICA, PONTECIA MINIMA 125CV. COM AR CONDICIONADO COM PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 5 ANOS DE FABRICAÇÃO.	50 (cinquenta) diárias	01	R\$ 635,00

determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

União (PI), 09 de junho de 2020.

Narcizo de Souza Chagas
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE